



Profeitura de
Brasileira
Cidade de todos.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS (BRINQUEDOS) PARA MONTAGEM DE PARQUINHOS INFANTIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS GIL DE SOUSA MENESES E TIA ZAINA NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI..

REFERÊNCIA: PROCESSO DE DISPENSA Nº 026/2023.

Ilm^a. Sra.

PREFEITA MUNICIPAL

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através de Portaria, vem à presença de V. S^a., apresentar o resultado dos trabalhos referente ao procedimento licitatório de Dispensa, nº 074/2020, o que faz através do seguinte:

R E L A T Ó R I O

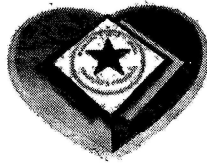
Conforme as características dos serviços objeto deste procedimento, esta Comissão verificou que os serviços requeridos enquadram-se no rol de serviços do artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, sendo assim, dispensável a licitação, conforme segue:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente”

Além disso, com base na Medida Provisória nº 961/2020, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93, o valor máximo da dispensa prevista no Art. 24, I, que anteriormente era de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), passou a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)






Prefeitura de
Brasileira
Cidade de Fatos.

Analizada as propostas e documentos apresentados pela empresa, verificou-se que os mesmos se apresentaram regulares.

Concluiu-se ainda, que a contratante apresentou orçamentos compatíveis com os praticados no mercado para realização dos serviços, com o valor global de R\$ 17.600,00(dezessete mil e seis centos (trinta e dois mil e cem reais e setenta e um centavos).Diante do exposto, esta Comissão indica a ser contratada a empresa M. D. H. REGO -ME- CNPJ nº 10.662.830/0001-38, por ter apresentado a proposta orçamentária mais vantajosa para o Município de Brasileira, conforme documentos que instruem este procedimento, e submete o presente resultado para apreciação por V. Sa., para, se assim entender, ratificar o procedimento de Dispensa nº 026/2023 e Adjudicar o objeto ao vencedor.

Brasileira (PI), 21 de Janeiro de 2023.



Jhonat da Silva Almeida
Presidente da CPL

